



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Sra. **Deonice do Socorro de Castro Afonso**, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, instaurado pela Portaria nº **PORTARIA 169/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**, reinstalada pela **PORTARIA 437/2021, de 30 de agosto de 2021-GAB/PMA**, tendo em vista o disposto nos artigos 158 e 159 da Lei Municipal nº 039/91, **CONVOCA e CITA**, o senhor **ERIC ROMEU MACIEL QUARESMA(servidor exonerado a pedido)**, matrícula nº 474611-4, CPF nº 869.255.552-53 a comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Siqueira Mendes, 1359 – CEP 68.440-000 – Abaetetuba – Para – fone: 091 3751-2022 no horário de 08h_ às 14 de segunda a sexta-feira **no prazo de 15(quinze) dias**, a contar da última publicação deste edital no Portal oficial do Município, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, tomar ciência das provas compartilhadas dos autos do processo criminal nº 0000001-70.2021.8.14.0070 **conforme despacho da Juíza Pamela Carneiro Lameira de 06.12.2021**, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos e **ficar ciente do seu interrogatório designado perante a comissão para dia 20 de julho de 2022 as 09hs no Auditório da Escola Joaquim Mendes Contente na Av. Dom Pedro II nº 1432 entre a Câmara Municipal e Biblioteca Miguelina, Centro, Abaetetuba-Pará**, caso não compareça será nomeado defensor dativo para sua defesa, dos fatos que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, para apuração de infração aos artigos art. 317 **CORRUPÇÃO PASSIVA**; art. 312 **PECULATO**; art. 313-A **INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM SISTEMAS**; art. 180 **RECEPTAÇÃO DOLOSA** e art. 288 **ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA** todos do Código Penal Brasileiro, sob pena de **REVELIA**.

Abaetetuba/PA, 10 de junho. de 2022

Deonice Afonso
DEONICE DO SOCORRO DE CASTRO AFONSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO